

Caracterização

Diversos exemplos de experiências bem sucedidas no Brasil e no mundo mostram que o trabalho decente pode ser promovido por meio do fortalecimento do associativismo, da cooperação e do incentivo ao trabalho associado em empreendimentos e em redes de cooperação socioeconômica. Por isso, os empreendimentos econômicos solidários - EES e suas redes de cooperação vêm sendo valorizados como estratégias de dinamização socioeconômica no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável.

O intenso crescimento dos EES nos últimos anos exige respostas adequadas às necessidades de formação e assessoria técnica para os trabalhadores da economia solidária, que se deparam no cotidiano com a complexidade cada vez maior dos processos de autogestão de suas iniciativas coletivas, e a busca da eficiência para viabilizar suas atividades. Para isso, faz-se fundamental combinar processos integrados de qualificação social e profissional a oportunidades de elevação de escolaridade e a outras iniciativas que contribuam para a formação política cidadã. Igualmente é necessário que a formação consolide a economia solidária enquanto uma prática social transformadora e emancipatória.

O fomento aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação é realizado por iniciativas de incubação e de assessoria técnica sistemática no interior das unidades de produção de bens e serviços, incluindo o suporte para formalização, o desenvolvimento de modelos e planos estratégicos de gestão e a elaboração de planos de negócios e de viabilidade das iniciativas econômicas. Esse processo envolve a apropriação de tecnologias sociais pelos trabalhadores da economia solidária que considerem o contexto específico em que se realiza o processo de incubação e assessoria técnica.

Além disso, a política de fomento à economia solidária deve também disponibilizar canais e mecanismos de acesso a investimentos em infraestrutura para as atividades dos EES e suas redes de cooperação, bem como o desenvolvimento de estratégias de acesso a financiamento para a produção e serviços (capital de giro) utilizando a rede e equipamentos e instituições financeiras públicas, cooperativas de crédito, bancos do povo e outras organizações de microcrédito solidário de base territorial.

Outro gargalo a ser enfrentado é o da comercialização dos produtos e serviços da economia solidária. Para isso, devem ser implantadas estratégias de bases de serviço de apoio, espaços fixos de comercialização solidária dotados de infraestrutura e de ampliação das possibilidades de fornecimento de produtos e serviços nas compras governamentais, dentre outras. Esses processos deverão ser conduzidos de acordo com as diretrizes do comércio justo e solidário, que se caracteriza como um fluxo comercial

diferenciado, baseado na transparência e na valorização da diversidade étnica e cultural dos atores envolvidos.

Outro eixo desse objetivo é o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias de base local e territorial, tais como as cooperativas de crédito, os bancos comunitários de desenvolvimento e os fundos rotativos solidários. Nessas práticas de finanças solidárias são os associados e a própria comunidade que se responsabilizam autonomamente pela gestão das ações, favorecendo a coesão social, uma vez que estão baseadas em valores como a confiança, a lealdade e a solidariedade.

Prioritariamente voltadas para o fomento do desenvolvimento local, os serviços financeiros solidários são prestados por entidades que conhecem mais intimamente as necessidades locais e, por isso, podem prestar serviços mais adequados à sua clientela; atendem as comunidades com baixo acesso a serviços financeiros, tais como as situadas em pontos distantes do território nacional, mobilizando e aplicando recursos em benefício da própria comunidade, estimulando pequenos empreendimentos geradores de oportunidades de trabalho e renda.

Além disso, as finanças solidárias promovem a democratização do crédito, aumentando a oferta deste serviço financeiro à população de baixa renda por meio da adoção de produtos, processos e gestão diferenciados que se constituem numa nova tecnologia creditícia caracterizada por pequenos empréstimos, ausência ou flexibilização das garantias exigidas, moedas sociais de circulação local e atuação de agentes de crédito que prestam acompanhamento e orientação aos tomadores nos processos de produção e gestão dos seus empreendimentos.

Reconhecendo alguns avanços nos marcos legais da política de economia solidária, como os decretos que criaram o Programa Nacional de Apoio as Incubadoras de Cooperativas Populares (Decreto nº 7.357/2010), o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (Decreto nº 7.358/2010) e o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social (Decreto nº 8.163/2013), no entanto, ainda permanecem muitos desafios. Para criar condições institucionais mais adequadas ao desenvolvimento da economia solidária e da atuação do Estado é necessário avançar na instituição do Sistema Público de Economia Solidária para o fortalecimento do diálogo social e interinstitucional nas políticas públicas federais, estaduais e municipais; do Conselho Nacional de Economia Solidária; dos fóruns e redes de articulação, bem como na implementação do Plano Nacional de Economia Solidária, conforme deliberação da 3ª Conferência Nacional realizada em 2014.

Com a implantação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - CADSOL (Portaria GM/MTE 1.780/2014) haverá avanços no reconhecimento público dos EES, permitindo o acesso às políticas públicas de financiamento, crédito, aquisição e comercialização de produtos e serviços da economia solidária.

Por fim cabe destacar a necessidade de articulação institucional para constituição de um marco legal que possibilite a formalização dos empreendimentos econômicos solidários, o adequado tratamento tributário, o tratamento diferenciado nas compras públicas e o acesso ao financiamento, em especial para as cooperativas sociais e cooperativas de trabalho a serem apoiadas pelos respectivos programas nacionais de apoio às cooperativas.